



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pindamonhangaba, c/c Departamento de Comunicação, estudos e providências para criar através de banners, outdoors, cartilhas, etc... campanha contra o abandono e maus tratos de animais.

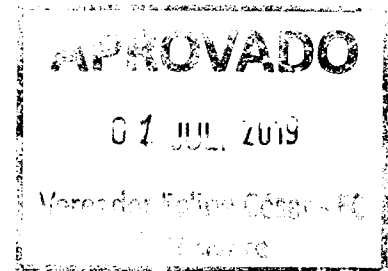
REQUERIMENTO Nº 2122/2019

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE PINDAMONHANGABA, C/C AO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS PARA CRIAR ATRAVÉS DE BANNERS, OUTDOORS, CARTILHAS, ETC... CAMPANHA CONTRA O ABANDONO E MAUS TRATOS DE ANIMAIS.

PROTOCOLO GERAL Nº 2391/2019

Data: 01/07/2019 - Horário: 15:14



Senhor Presidente,

Considerando que, no último dia 18 de junho, uma equipe da Polícia Militar Ambiental, foi acionada por um morador do bairro Oliveira, Pindamonhangaba, para capturar um cão que estava abandonado próximo a sua propriedade, um sítio (matéria anexo);

Considerando que, o animal foi encontrado com uma focinheira, impedido de se alimentar, caracterizado como maus tratos;

Considerando que, Maltratar animais no Brasil é crime, conforme previsto na Lei de Crime Ambientais e CF;

Lei de Crimes Ambientais

“Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa.

1º. Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

2º. “A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.”

Constituição Federal Brasileira

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

VI – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII – preservar as florestas, a fauna e a flora;

Art. 225. Todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e futuras gerações.

1.º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:

VII – “proteger o Meio Ambiente adotando iniciativas como: proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.”

Considerando que a Lei considera várias situações que podem ser consideradas como maus-tratos. Veja alguns exemplos:









- abandono; períodos acima de 48 horas já caracterizam abandono, ou seja, mesmo que seja por um final de semana.
- agressões físicas (espancamento, mutilação, envenenamento);
- manutenção do animal preso a correntes ou cordas, em locais sem ventilação ou entrada de luz, em locais pequenos e sem cuidados com a higiene ou desprotegido contra o sol, chuva ou frio;
- privação do animal a alimentação adequada e diária ou ao atendimento veterinário, caso esteja doente ou ferido;
- submissão do animal a tarefas exaustivas de trabalho mesmo que sejam exercícios de competição, ou além de suas forças;
- utilização de animais em espetáculos que possam submetê-los a pânico, estresse, agressões, e
- captura de animais silvestres, seja lá em que condições forem.

REQUEIRO a mesa, ouvido o Plenário que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pindamonhangaba, c/c Departamento de Comunicação, estudos e providências para criar através de banners, outdoors, cartilhas, etc... campanha contra o abandono e maus tratos de animais.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 1 de julho de 2019


CARLOS MOURA MAGRÃO
VEREADOR

- <https://www.agoravale.com.br/index.php>
- [Notícias \(https://www.agoravale.com.br/noticias\)](https://www.agoravale.com.br/noticias)
- [Empresas](#)
- [Agenda \(https://www.agoravale.com.br/agenda\)](https://www.agoravale.com.br/agenda)
- [Mídias](#)
- [Colunas \(https://www.agoravale.com.br/colunas\)](https://www.agoravale.com.br/colunas)
- [Serviços](#)
- [DiaDe \(https://www.agoravale.com.br/diade\)](https://www.agoravale.com.br/diade)
- [Vagas de empregos \(https://www.agoravale.com.br/empregos\)](#)
- [Contatos \(https://www.agoravale.com.br/contatos\)](https://www.agoravale.com.br/contatos)

- 
Todas
<https://www.agoravale.com.br/noticias>
- 
Acervo Digital
https://www.agoravale.com.br/noticias/Acervo_Digital
- 
Artigos
<https://www.agoravale.com.br/noticias/Artigos>
- 
Brasil/Mundo
<https://www.agoravale.com.br/noticias/brasil-e-mundo>
- 
Carnaval
<https://www.agoravale.com.br/noticias/carnaval>
- 
Ciência & Tecnologia
<https://www.agoravale.com.br/noticias/ciencia-e-tecnologia>
- 
Concursos & Emprego
<https://www.agoravale.com.br/noticias/concursos-e-emprego>
- 
Cultura
<https://www.agoravale.com.br/noticias/cultura>

PUBLICIDADES

Polícia Militar Ambiental encontra cão abandonado em Pindamonhangaba

O animal foi encontrado com uma focinheira em um bairro da cidade

Redação 19 Jun 2019 às 10h35 Policial (https://www.agoravale.com.br/noticias/Policial)

Comentários



(https://www.agoravale.com.br/GCWAVRESP/Manager/Editor/js/tinymce/plugins/filemanager/uploader/noticias/2019-b/junho/cachorro-agoravale.jpg)

Na tarde desta terça-feira (18), uma equipe da Polícia Militar Ambiental, foi acionada por um morador do bairro Oliveira, Pindamonhangaba, para capturar um cão que estava abandonado próximo a sua propriedade, um sítio.

O animal foi encontrado com uma focinheira, impedido de se alimentar, não apresentava ferimentos e estava agitado.

O dono do animal não foi identificado, o cão foi destinado a Zoonose da cidade onde recebeu os devidos cuidados.

Maus-tratos

A Lei Federal prevê prisão de três meses a um ano para quem pratica maus-tratos, além de multa. Em caso de morte do animal, a punição pode ser aumentada de um sexto a um terço.

Se você ainda tem dúvidas, veja alguns exemplos que é considerado maus-tratos:

- Abandonar, espancar, golpear, mutilar e envenenar;
- Manter preso permanentemente em correntes;
- Manter em locais pequenos e anti-higiênicos;
- Não abrigar do sol, da chuva e do frio;
- Deixar sem ventilação ou luz solar;
- Não dar água e comida diariamente;
- Negar assistência veterinária ao animal doente ou ferido;
- Obrigar a trabalho excessivo ou superior a sua força;
- Capturar animais silvestres;
- Utilizar animal em shows que possam lhe causar pânico ou estresse;
- Promover violência como rinhas de galo, farra-do-boi etc..

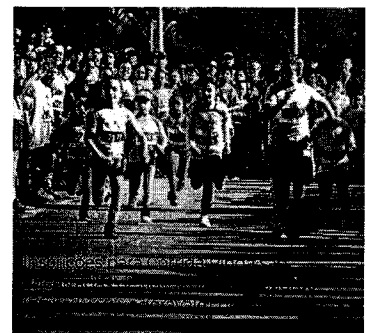
Onde denunciar

Diante do conhecimento de um caso de crueldade contra animais domésticos ou silvestres, qualquer cidadão pode comunicá-lo à Polícia Militar por meio do telefone 190. A Polícia Ambiental também pode ser acionada.



(http://www.vivapinda.com.br)

NOTICIAS EM DESTAQUE



(https://www.agoravale.com.br/noticias/Esporte/inscricoes-para-corrida-pinda-sao-encerradas-devido-a-procura-recorde) Redação 01 Jul 2019



Câmara de Taubaté inicia campanha contra notícias falsas (https://www.agoravale.com.br/noticias/Servicos/camara-de-taubate-inicia-campanha-contra-noticias-falsas)

Redação 01 Jul 2019



PF apreende 8 kg de cocaína e prende 3 pessoas (https://www.agoravale.com.br/noticias/Policial/pf-apreende-8-kg-de-cocaina-e-prende-3-pessoas)

Redação 01 Jul 2019